

BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF Nº 22.194.580/0001-38

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP (“Regulamento”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 391/03”), que na assembleia geral extraordinária de quotistas do FIP realizada nesta data, foram aprovadas pela totalidade dos quotistas Fundo, dentre outras matérias, a constituição de garantias derivadas contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (“BNDES”) que tem como parte o BNDES e a Esperanza Transmissora de Energia S.A. (“Esperanza”), tais como, *Contrato de Penhor da Totalidade das Ações de Emissão da Esperanza e Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças.*

Assim, serve o presente Fato Relevante para compartilhar as informações acima.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2017.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.